



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8167

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 850.770,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Setecentos e Setenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	03	01	02	062	0003	2020	3	1	90	11	00	122	100	133.000,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	1	90	11	00	179	100	186.100,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	1	90	16	00	180	100	7.880,00
02	05	01	27	122	0010	2028	3	1	90	94	00	181	100	3.140,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	1	90	16	00	225	100	1.900,00
02	06	01	04	121	0003	2034	3	1	90	94	00	226	100	27.800,00
02	07	01	04	122	0003	2038	3	1	90	16	00	244	100	7.100,00
02	07	01	04	122	0003	2038	3	1	90	94	00	246	100	2.600,00
02	07	01	09	272	0003	2046	3	1	90	03	00	271	100	46.700,00
02	07	01	26	782	0015	2129	3	1	90	11	00	277	100	23.500,00
02	07	01	26	782	0015	2129	3	1	90	16	00	278	100	2.900,00
02	11	01	20	122	0004	2086	3	1	90	16	00	649	100	8.400,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	1	90	04	00	839	100	91.000,00
02	13	01	15	122	0021	2117	3	1	90	94	00	842	100	13.900,00
02	14	01	13	122	0009	2130	3	1	90	94	00	911	100	4.700,00
02	15	01	04	126	0019	2136	3	1	90	16	00	950	100	3.500,00
02	17	01	06	122	0026	2309	3	1	90	11	00	1009	100	208.200,00
02	17	01	06	122	0026	2309	3	1	90	16	00	1010	100	17.400,00
02	17	01	15	451	0026	2229	3	1	90	11	00	1026	100	57.050,00
02	17	01	15	451	0026	2229	3	1	90	16	00	1027	100	4.000,00
Total:													850.770,00	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor
02	07	01	09	272	0003	2046	3	1	90	01	00	270	100	428.220,00
02	10	01	04	123	0018	2082	3	1	90	11	00	625	100	250.000,00
02	16	01	18	122	0025	2138	3	1	90	16	00	968	100	27.800,00
02	17	01	06	122	0026	2227	3	1	90	16	00	1000	100	61.000,00
02	19	01	04	125	0017	2304	3	1	90	11	00	1045	100	83.750,00
Total:													850.770,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Novembro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo